



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596  
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br



| PROCESSO ADMINISTRATIVO | PROCESSO LEGISLATIVO  |
|-------------------------|---|
| NÚMERO: _____/20____    | NATUREZA: <b>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2024</b>  |
| DATA: _____/____/20____ | AUTOR: <b>VER. ISMAEL MACHADO</b>   |
| DOCUMENTAÇÃO:           | ASSUNTO:<br><b>CONCEDE O PRÊMIO MULHER DESTAQUE À SENHORA PALMIRA VALENTE DOS SANTOS MACHADO.</b> |
| AUTOR:                  |   |
| ASSUNTO:                |   |

## ENCAMINHAMENTO

| 1º | 4º |
|----|----|
|    |    |
|    |    |
|    |    |
|    |    |
| 2º | 5º |
|    |    |
|    |    |
|    |    |
|    |    |
| 3º | 6º |
|    |    |
|    |    |
|    |    |



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador Ismael Machado



## PROJETO DE RESOLUÇÃO 15 / 2024

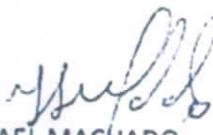
Concede o Prêmio “Mulher Destaque” à Senhora Palmira Valente dos Santos Machado.

A Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Dayanna Menezes Soares de Araújo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 12 de novembro de 2024.

  
ISMAEL MACHADO  
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador Ismaei Machado



## JUSTIFICATIVA/HISTÓRICO

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

A Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, institui o Prêmio Mulher Destaque no município de Rio Branco.

A premiação visa identificar, selecionar e premiar os relatos de vida de mulheres em nosso município, bem como enfatizar os avanços de políticas de gênero na sociedade contemporânea. Em suma, objetiva valorizar a mulher.

A Câmara Municipal de Rio Branco, em reconhecimento ao incansável trabalho, à dedicação e à fé inabalável, propõe a concessão do **Título de Mulher Destaque à Senhora Palmira Valente dos Santos Machado**, uma mulher cuja trajetória de vida é marcada pela superação, pelo amor incondicional à família e pelo compromisso com o desenvolvimento da cidade de Rio Branco/AC. **Senhora Palmira Valente dos Santos Machado**, nascida em 1938, no estado do Amazonas, é um exemplo vivo de resiliência e força. Desde a infância, vivida em meio às dificuldades no seringal do Remanso, em **Cruzeiro do Sul**, ela enfrentou desafios impostos pelas condições de vida no interior e área rural, mas nunca deixou que as adversidades a definissem. Ao longo de sua vida, Palmira sempre trabalhou com muito esforço e dedicação, sendo empregada doméstica, lavadeira e costureira, sempre com o intuito de garantir o sustento de seus filhos e de proporcionar-lhes uma vida melhor.

Palmira é **mãe de 10 filhos**, aos quais dedicou-se com extremo zelo, amor e carinho, criando-os em meio às dificuldades e com valores sólidos de respeito, trabalho e fé. A mãe de família, viúva e cristã, nunca se deixou abater pelas adversidades e sempre acreditou que a fé em Deus, a educação e o esforço pessoal seriam os maiores legados que poderia deixar aos seus filhos.

Com mais de 40 anos de idade, Palmira não hesitou em buscar novas oportunidades para sua vida. Com determinação, ela concluiu seu **2º grau** e, em seguida, prestou concurso público, sendo aprovada como **servidora federal do antigo INAMPS** (Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social), onde atuou com dedicação e compromisso, sempre com o objetivo de contribuir para o bem-estar da população acreana.

Após conquistar seu trabalho e carreira no serviço público federal, Palmira não parou por aí. Demonstrando um espírito empreendedor notável, ela se lançou e criou uma empresa no ramo de **limpeza e conservação**, prestando serviços principalmente para órgãos públicos, com um padrão de excelência e respeito ao trabalho. Sua competência e seriedade no ramo empresarial logo a destacaram, consolidando sua reputação como uma empresária de sucesso.

Além disso, Palmira também foi responsável por uma outra grande conquista: a construção de imóveis para aluguel. Com visão empreendedora, ela investiu na cidade de Rio Branco e ajudou a fomentar o mercado imobiliário, proporcionando mais opções de moradia para a população.



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador Ismael Machado



A história de **Senhora Palmira** é um exemplo de como a força de vontade, a fé e a coragem podem transformar vidas. Aos **86 anos de idade**, ela continua a ser uma referência de amor, coragem, e resiliência para seus **filhos, netos, bisnetos**, e para todos os seus **familiares e amigos**. Sua trajetória não é apenas uma lição de superação, mas também de compromisso com a família, com a cidade e com a construção de um futuro melhor para as gerações seguintes.

Por tudo o que fez e ainda faz por sua família, pela comunidade e pela cidade de Rio Branco, a **Câmara Municipal de Rio Branco** reconhece a **Senhora Palmira Valente dos Santos Machado** com o **Título de Mulher Destaque**, como uma justa homenagem a esta mulher extraordinária que, com coragem, fé e trabalho, construiu uma vida de vitórias e legados para todos ao seu redor.

Rio Branco, 12 de novembro de 2024.

  
ISMAEL MACHADO  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**



OF/CMRB/DILEGIS/Nº429/2024

Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Raimundo Neném**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Resolução**

Senhora Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Resolução que **“Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Palmira Valente dos Santos Machado”**, de autoria do Vereador Ismael Machado.

Atenciosamente,

  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
**Diretora Legislativa**

OF/GAB/CMRB/Nº.821/2024

Rio Branco - AC, 18 de novembro de 2024.

À Senhora  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa - CMRB

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Resolução Legislativa.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Resolução Legislativa de iniciativa do vereador Ismael Machado “Concede o prêmio mulher destaque à senhora Palmira Valente dos Santos Machado”.

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO  
FERREIRA DA  
SILVA:64383105220  
Vereador Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

Assinado eletronicamente por RAIMUNDO NONATO  
FERREIRA DA SILVA em 18/11/2024 às 10:22:00  
em CMRB - CMRB/Brasília, Câmara Digital MULTIPLEX  
em CMRB/Brasília em 18/11/2024 às 10:22:00  
Assinado por RAIMUNDO NONATO  
FERREIRA DA SILVA em 18/11/2024 às 10:22:00  
Assinado por RAIMUNDO NONATO  
FERREIRA DA SILVA em 18/11/2024 às 10:22:00



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 15/2024**

**AUTOR:** VEREADOR ISMAEL MACHADO

**ASSUNTO:** CONCEDE O PRÊMIO MULHER DESTAQUE À SENHORA  
PALMIRA VALENTE DOS SANTOS MACHADO.

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer  
jurídico.

Rio Branco/Acre, 19 de novembro de 2024.

  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
**Diretora Legislativa**